



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 293, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Autoriza permanência de servidora contratada para a função que especifica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a continuidade do afastamento de licença saúde (INSS) e a necessidade de substituição da servidora Marisa Rocha Ribeiro;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n.º 005/2011;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 005/2011, e de acordo com a Lei Complementar n.º 048/2005, Lei Municipal n.º 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, da Sra. **APARECIDA SABINO RAIMUNDO FILHA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.321.691-1 SSP/SP, C.P.F. n.º 141.840.358-09, para o cargo de Professora de Educação Infantil - 25 hs, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/11/2012 à 21/12/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Novembro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Novembro de 2012.

/mg.